



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do inciso II, do artigo n.º 75, c/c com o inciso I, do artigo n.º 33, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** para **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – MEI/ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, bem como a Resolução n.º 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 **Registro de preços** para aquisição de quadros de homenagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Dos quadros em aço inox

2.1.1 - Das especificações

2.1.1.1 Quadro confeccionado em aço inox, com espessura mínima de 0,8 mm, baixo relevo (corrosão), colorido, com pintura automotiva e verniz de acabamento, medindo no mínimo 300 x 200 mm, fixado em quadro de veludo em cor a escolher, com moldura de alumínio meia cana F13, na cor prata, com tamanho final de, no mínimo, 400 (largura) x 300 (altura) mm, acondicionado dentro de caixa de papelão simples ou em saco aveludado.

2.1.2 - Do layout

2.1.2.1 O layout dos quadros deverá seguir o modelo ilustrativo abaixo, sendo permitida a alteração do tamanho da fonte, tipo da fonte, cor da fonte, ornamento do desenho da borda, e demais itens que compõem a arte visual do mesmo, após aprovação do Departamento de Comunicação e Mídias Visuais da Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

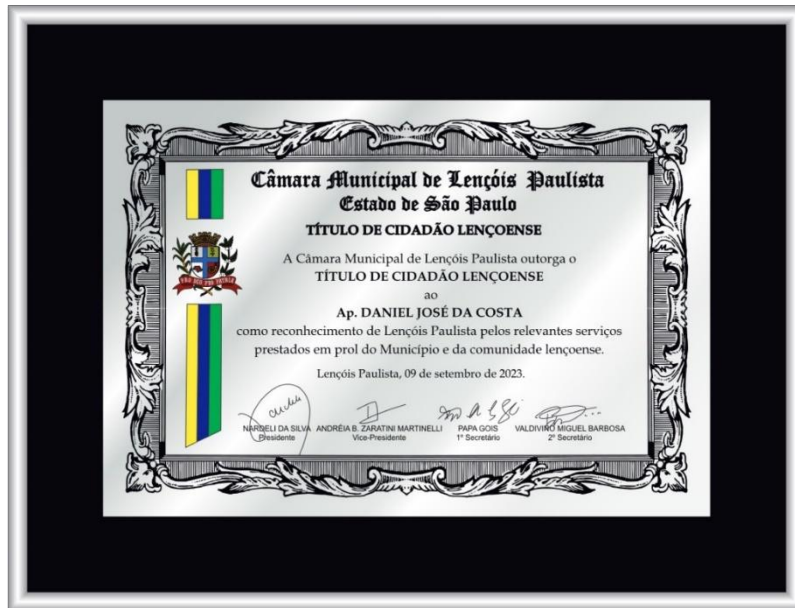


CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br



2.2 - Dos quadros de vidro com moldura de alumínio

2.2.1 - Das especificações

2.2.1.1 Quadro confeccionado em vidro duplo, liso, incolor, com 2 mm de espessura cada vidro, fixado em moldura de alumínio meia cana F13, na cor prata, com tamanho final de, no mínimo, 400 mm (largura) x 300 mm (altura), e gancho para pendurar na parede.

2.2.2 - Do layout

2.2.2.1 O layout dos quadros de vidro com moldura de alumínio deverá seguir o modelo ilustrativo abaixo.





CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

3 - DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1 A quantidade estimada para aquisição dos objetos desta contratação está prevista na planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Quadro em aço inox	36
02	Quadro de vidro com moldura de alumínio	120

4 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO

4.1 O valor médio para aquisição dos objetos desta contratação é o seguinte:

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Quadro em aço inox	36	R\$ 338,75	R\$ 12.195,00
Quadro de vidro com moldura de alumínio	120	R\$ 249,00	R\$ 29.880,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 42.075,00

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos solicitados, incluindo todos os impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete.

5.2 Na **proposta de preço** apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente:

CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 60 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.

5.3 O preço proposto deverá permanecer inalterado durante o ano de 2026, após o envio da Autorização de Fornecimento - A.F. pela Câmara Municipal.

5.4 Os documentos "Declaração de Não Parentesco" e "Dados do Contratado" deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s), conforme modelo de "Propostas de Preços".

5.5 Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

5.6 Em caso de haver divergência entre o valor numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo ser desprezado qualquer outro além de centavos.

6 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - Dos quadros em aço inox

6.1.1 Após o envio do layout pela Contratante, a Contratada deverá apresentar o layout final dos quadros descritos no item 2.1.1 em até 2 (dois) dias úteis.

6.1.2 Aprovado o layout final, o prazo para entrega do produto será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação formal realizada pela Contratante.

6.2 - Dos quadros de vidro com moldura em alumínio

6.2.1 Após a solicitação formal da Contratante, a Contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega do produto.

6.2.2 A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos durante o exercício de 2026, de acordo com as necessidades da Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação formal emitida pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

6.2.3 Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, situada à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista - SP.

6.2.4 A Contratada deverá efetuar a substituição dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação para troca.

6.2.5 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e fatura, sendo recusados aqueles que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br, a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite, sendo este o dia **10/03/2026**, às 23h59m, tendo como referência o horário de Brasília-DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

8 - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado de acordo com os pedidos formais feitos pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista, mediante apresentação da nota fiscal e fatura, após a entrega do produto, conforme especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 O valor total do pedido, que poderá ser de apenas 01 (uma) unidade por vez, será pago em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos.

8.3 Os pagamentos observarão as retenções tributárias previstas na legislação vigente, conforme disciplinado na Ata de Registro de Preços.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço por item.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As infrações e sanções administrativas aplicáveis constarão da Ata de Registro de Preços, observados os arts. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

11 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A Câmara Municipal de Lençóis Paulista, ao longo do ano, presta homenagens às pessoas que muito contribuíram e contribuem para o progresso de nossa cidade, bem como para as pessoas que, de uma forma ou de outra, auxiliaram e auxiliam no desenvolvimento de nosso município.

Lençóis Paulista, 5 de fevereiro de 2026.

**Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis
Paulista**

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º <CNPJ>, Inscrição Estadual n.º <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG n.º <RG> e do CPF n.º <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal n.º 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal n.º 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO:

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Licitação n.º xx/2026

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Quadro em aço inox	36	R\$	R\$
Quadro de vidro com moldura de alumínio	120	R\$	R\$

Declaro para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente às prescrições do Termo de Referência.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

Dados para pagamento:

- () Boleto bancário
() Depósito em C/C

Banco n.º _____ Agência n.º _____ C/C n.º _____